

PORTARIA Nº 756/SIA, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Credencia médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam do processo nº 00065.000252/2020-36,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, o médico Dr. MAURO PASCALE DE CAMARGO LEITE, CRM/MS 6363, MC 159, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Quinze de Novembro, nº 1484, Centro, Campo Grande (MS), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.931/SPO, de 23 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2017, Seção 1, página 68.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO